



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 241/2012.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do Pleno deste Conselho o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para o Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004538/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, para o Departamento de Educação desta Universidade, na Área I: Planejamento e Administração Escolar, nas Matérias: Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira; Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado final o candidato reprovado: MATHEUS DA CRUZ E ZICA por não haver obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete inteiros) e a candidata desclassificada: CARLA JEANE HELFEMSTELLER C. DORNELLES e ainda deixaram de comparecer os seguintes candidatos: CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS, MARCELO SATURNINO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA e VITÓRIA FERNANDA SCHETTINI DE ANDRADE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.